

ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2017.06.20.01, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2017, às 09:15 hs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhães Júnior, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, para **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, objeto da Tomada de Preço nº 2017.06.20.01. O Presidente abriu a sessão designando a Sr. José Aderson dos Santos, para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes, apresentou o envelope as seguintes licitantes: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 13.766.379/0001-97**, representada pelo seu procurador Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sausa CPF:936.667.803-34; **MV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.599.088/0001-63**, representada pelo seu representante Sr. Reinaldo Sousa Guasque CPF:003.912.433-90; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00**, representada pelo seu representante Sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos CPF:019.989.833-23 e a **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.992.393/0001-20** representada pelo seu representante Sr. Virgilio Rodrigues Ximenes Neto CPF: 003.798.737-29. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, o Presidente solicitou aos participantes que rubricassem os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir os envelopes nº 01 - documentos de HABILITAÇÃO, após abertos a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelos presentes, como também colocada a disposição dos licitantes. O Presidente dando iniciando a conferencia e analise conforme exigências do Edital. Após analise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, todos os licitantes estavam habilitados por terem cumpridos todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta aos representantes das empresas participantes, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde os mesmos se posicionarão contrário abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente, então, anunciou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO, as propostas foram aberta, rubricadas e analisadas pela Comissão de Licitação, e colocada a disposição das licitantes para rubricarem, em seguida a comissão constatou que a Licitante **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 13.766.379/0001-97**, descumpriu os itens **5.2.11 do Edital** não apresentando o reconhecimento de firma da declaração, deixando de apresentar a composição analítica da taxa de BDI e os encargos sociais solicitado no item 5.2.6 do Edital, ficando assim com a proposta DESCLASSIFICADA. Já a licitante **MASTER SERVIÇOS E**

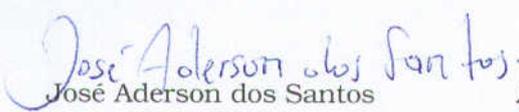
VRXN

CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 26.991.913/0001-00, descumpriu os itens **5.2.11 do Edital** não apresentando o reconhecimento de firma da declaração, deixando de apresentar os encargos sociais solicitado no item 5.2.6 do Edital, ficando assim com a proposta DESCLASSIFICADA. Já as demais licitantes **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.992.393/0001-20** e a **MV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.599.088/0001-63**, observamos que foram cumpridas exigências conforme artigo 48 da Lei 8.666/93. Após, o Presidente anunciou que as propostas atendiam todas as exigências do edital e declarou que a proposta vencedora foi a da empresa **MV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.599.088/0001-63, LOTE 1** - com o valor de **R\$ 775.575,56 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e ficando em segundo colocado a Licitante **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.992.393/0001-20** com o calor de R\$775.677,02, (setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos). Novamente, a palavra foi facultada, mas os licitantes não manifestaram, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes, para surtir seus efeitos legais.

Granja, 06 de Julho de 2017.

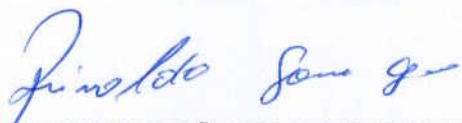

José Mauricio Magalhães Júnior
Presidente

MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 26.991.913/0001-00


José Aderson dos Santos
Secretário


APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.766.379/0001-97


Adeliane da Paz Aguiar
Membro


MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 10.599.088/0001-63


VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA
ME CNPJ: 01.992.393/0001-20